



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

**Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa**

Nota de Requerimento - IGAM/GECBH

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE NOVO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 15 do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação do CBH-Paracatu nº 42, de 07 de fevereiro de 2023, documento (67872827) que aprova a união do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paracatu e Comitê da Sub Bacia Mineira do rio Urucuia;

CONSIDERANDO a Deliberação do CBH-Urucuia nº 24, de 09 de fevereiro de 2023, documento (67872857) que aprova a união do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paracatu e Comitê da Sub Bacia Mineira do rio Urucuia.

REQUEREMOS,

A aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG da criação do Comitê de Bacia Hidrográfica a partir da união dos atuais Comitês de Bacias Hidrográficas do rio Paracatu e rio Urucuia.

Subscrevem este requerimento os Srs.:

**Antônio Eustáquio Vieira**

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paracatu

**Ivonete Antunes Ferreira**

Presidente do Comitê da Sub Bacia Mineira do rio Urucuia



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Antunes Ferreira, Presidente(a)**, em 29/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 29/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68625915** e o código CRC **A6424631**.